



## PORTARIA Nº 121/2020

O Reitor da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Art. 34, IX, do Estatuto,

### DECIDE:

1. Convocar os técnicos administrativos da Universidade Católica de Pelotas a elegerem a sua **representação no Conselho Universitário**, como segue:

*- 1 (um) técnico administrativo, eleito por seus pares, com mandato de dois anos;*

2. Constituir Comissão composta pelos professores **Ana Cláudia Vinholes Siqueira Lucas – Presidente, Moema Nudilemon Chatkin e Demócrito Francisco Primo dos Santos** para coordenar o processo de eleição e de apuração dos resultados, observando que:

*- todos os técnicos administrativos da Universidade são considerados aptos a votar e a serem votados.*

3. Determinar o dia **06 de agosto de 2020, quinta-feira**, para a eleição, a ser realizada no horário compreendido entre as 9 e 20 horas, exclusivamente pelo **Sistema de Apoio UCPEL-SAPU**, o qual fornecerá o resultado, tão logo encerrada a votação.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

*Dr. José Carlos Pereira Bachettini Júnior*  
Reitor